
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE CICLO

Português (oral)

2019

Prova nº | 91

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, incidindo nos domínios da **Oralidade (compreensão)**, da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita e numa prova oral, ambas de duração limitada."

Caracterização da prova

A **prova oral** é composta por uma **Parte A**, que implica a leitura de um texto e/ ou a descrição de uma imagem e por uma **Parte B**, constituída pela interação entre professor e aluno.

Duração

A **prova oral** tem a duração de dez a quinze minutos.

Critérios de classificação

A **prova oral** está cotada para cem pontos, distribuídos por competências da oralidade no âmbito da compreensão oral, da expressão oral, da leitura, da interpretação e da correção gramatical, da seguinte forma:

- - compreensão oral **(20%)**;
- - expressão oral **(20%)**;
- - leitura **(20%)**;
- - interpretação **(20%)**;
- - correção gramatical **(20%)**.